



RESOLUÇÃO CMDCA Nº. 03, DE 22 DE SETEMBRO DE 2026

“Dispõe sobre a alteração no horário de realização da Conferência Lúdica e 12ª Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Ribeira/SP”

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, no uso de suas atribuições e;

CONSIDERANDO a Resolução CONANDA nº. 276 de 02 de novembro de 2025; a Deliberação CONDECA nº. 01 de 25 de março de 2026; a Deliberação CONDECA nº. 03 de 25 de junho de 2026, assim como, a Resolução CMDCA nº. 02, de 09 de setembro de 2026;

RESOLVE:

Art.1º. – Alterar o horário de realização da *Conferência Lúdica e 12ª Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Ribeira/SP*, anteriormente convocada para o dia 29/09/2026, das 9h às 16h, sendo que, a sua realização deverá acontecer em novo horário, a saber: das 13h às 17h.

Art. 2º. Mantem-se inalterados os demais conteúdos da Resolução CMDCA nº. 02, de 09 de setembro de 2026.

Art. 3º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Ribeira/SP, 21 de setembro de 2026.

Paula Roberta Sant Anna Sanches
Presidente do CMDCA